

EDITAL GR 2/2010

CONVOCA O CORPO DISCENTE DO CAMPUS DE ITATIBA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO, PARA ELEIÇÃO DE SEU REPRESENTANTE DE CAMPUS PARA COMPOR A CPA.

> O Reitor da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, com base na Portaria GR 9/2004 e na Lei 10.861/04, que institui o SINAES, baixa o seguinte

EDITAL

Artigo 1º Ficam convocados os Discentes do Campus de Itatiba, da Universidade São Francisco, para, no período de 22 a 30 de abril de 2010, elegerem seu Representante do Campus e respectivo Suplente na Comissão Própria de Avaliação - CPA.

- § 1º Os interessados em se candidatar à representação devem fazer sua inscrição no período de 12 a 16 de abril de 2010, na Central de Atendimento do referido Campus.
- § 2º São condições básicas para o aluno inscrever-se à representação discente:
 - a) estar em situação acadêmica e administrativa regulares;
 - b) não estar cursando o primeiro ou último semestre letivo de seu curso.
- Os Alunos poderão votar, eletronicamente, através do sistema aluno on-line, no período disposto no artigo 1.º.
- Artigo 3º A apuração dar-se-á no dia 3 de maio de 2010.
- Artigo 4º Caso os Representantes e/ou Suplentes eleitos concluam, tranquem ou abandonem o curso, ou ainda, tenham sua matrícula cancelada, perderão automaticamente a função.



Continuação do edital GR 2/2010

Parágrafo único. Ocorrendo o disposto no caput, a Reitoria baixará novo Edital de Eleição de Representante do Corpo Discente para preenchimento da vaga.

Artigo 5º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

Publique-se e dê-se ciência ao Corpo Discente do Campus de Itatiba, da Universidade São Francisco.

Bragança Paulista, 5 de abril de 2010.

Prof. Héctor Edmundo Huanay Escobar Reitor